

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPE

Boletim de Serviço

Nº 69, 16 de março de 2018

Ministério da
Educação

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH

Hospital das Clínicas- Universidade Federal de Pernambuco

Av. Prof. Moraes Rego S/N

Cep: 50740-900 Várzea- Recife/PE

Telefone: (081) 2126-3633

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

FREDERICO JORGE RIBEIRO

Superintendente

MARCOS ANTÔNIO VIEGAS FILHO

Gerente Administrativo e Financeiro

DÉLIA TEREZA DUARTE BORBA

Gerente de Atenção à Saúde

CÉLIA MARIA MACHADO BARBOSA DE CASTRO

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	5
RETIFICAÇÃO	5
Portaria nº 22, de 01 de fevereiro de 2018	5
CONSTITUIÇÃO	5
Portaria nº 23, de 05 de fevereiro de 2018	5
DESIGNAÇÃO	6
Portaria nº 37, de 27 de fevereiro de 2018	6
Portaria nº 38, de 02 de março de 2018.....	6
DELEGAÇÃO	7
Portaria nº 39, de 02 de março de 2018.....	7
DESIGNAÇÃO	7
Portaria nº 40, de 13 de março de 2018.....	7
Portaria nº 41, de 13 de março de 2018.....	8
Portaria nº 42, de 13 de março de 2018.....	9
Portaria nº 43, de 13 de março de 2018.....	10
Portaria nº 44, de 13 de março de 2018.....	10
DELEGAÇÃO	11
Portaria nº 45, de 13 de março de 2018.....	11
ALTERAÇÃO.....	12
Portaria nº 46, de 14 de março de 2018.....	12
CONSTITUIÇÃO	13
Portaria nº 49, de 15 de março de 2018.....	13

Portaria nº 50, de 15 de março de 2018.....	13
INSTITUIÇÃO	14
Portaria nº 51, de 16 de março de 2018.....	14

SUPERINTENDÊNCIA

RETIFICAÇÃO

Portaria nº 22, de 01 de fevereiro de 2018

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Retificar a portaria nº 40, de 20 de fevereiro de 2017;

Onde se lê: ao (à) senhor (a) ANDREZA CAVALCANTI CORREIA GOMES, matrícula/Siape: 3132371...;

Leia-se: ao (à) senhor (a) ANDRÊZA CAVALCANTI CORREIA GOMES, matrícula/Siape: 2173559....

Frederico Jorge Ribeiro

CONSTITUIÇÃO

Portaria nº 23, de 05 de fevereiro de 2018

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – rito sumário, composta pelo (a) senhor (a) TAYGUARA MUNIZ DA SILVA, matrícula/Siape: 1134025, e pelo (a) senhor (a) SANDRA FABIANA DO NASCIMENTO, matrícula/Siape: 1525556, sob a

presidência do primeiro, para, no prazo de 30 dias, apurar um possível acúmulo de cargo público do servidor Sandoval Kerle, técnico em radiologia, matrícula/Siape: 1867784, lotado no Hospital das Clínicas.

Frederico Jorge Ribeiro

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 37, de 27 de fevereiro de 2018

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Designar Comissão de sindicância, composta por TAYGUARA MUNIZ DA SILVA, vigilante, matrícula/Siape: 1134025, e SANDRA FABIANA DO NASCIMENTO, matrícula/Siape: 1525556, sob a presidência do primeiro, para apurar os fatos relatados no processo 23536.052232/2017-11, no prazo de 30 dias.

Frederico Jorge Ribeiro

Portaria nº 38, de 02 de março de 2018

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Designar grupo de trabalho, abaixo constituído, para avaliar as contradições constatadas em relatório de inventário de 2017 e sugerir melhorias:

- Geiziane Braga Monteiro, matrícula/Siape: 2204642;

- João Luiz Cavalcanti Maranhão de Albuquerque, matrícula/Siape: 2160208;
- José Lamartine da Silva, matrícula/Siape: 1782946;
- Kheylla Santos Nascimento, matrícula/Siape: 1543171;
- Patrícia Magalhães Xavier Silva, matrícula/Siape: 2205532;
- Ronaldo Oliveira de Albuquerque Melo, matrícula/Siape: 2191646.

Frederico Jorge Ribeiro

DELEGAÇÃO

Portaria nº 39, de 02 de março de 2018

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Delegar competência ao (à) senhor (a) ANDRÊZA CAVALCANTI CORREIA GOMES, matrícula/Siape: 2173559, para responder como Chefe da Unidade de Riscos Assistenciais do HC/UFPE nas ausências e impedimentos da titular do cargo ADÉLIA CRISTINA MONTEIRO PEREIRA, matrícula/Siape: 1190396.

Frederico Jorge Ribeiro

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 40, de 13 de março de 2018

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela

Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Designar o (a) senhor (a) ZIMONNI RODOLFO DOS SANTOS, matrícula/Siape: 1960325, para atuar como gestor (a) do contrato nº 45/2015 firmado entre o Hospital das Clínicas da UFPE e a empresa DIBASA Comércio e Serviços LTDA EPP, e os fiscais abaixo relacionados:

- LÉLIO CELSO DE ARAÚJO, matrícula/Siape: 2232587 – Fiscal Técnico da Área de Mecânica;
- GABRIEL LIBERALQUINO SOARES LIMA, matrícula/Siape: 1037234 – Fiscal Técnico da Área de Elétrica e Eletrônica;
- LUIZ REIS DO NASCIMENTO, matrícula/Siape: 1745393 – Fiscal Técnico da Área de Elétrica;
- ANTONY JÚNIO BARBOSA DE SOUZA, matrícula/Siape: 2426417 – Fiscal Técnico da Área de Eletrônica;
- RAFAEL DA SILVA HERMANO, matrícula/Siape: 3002523 – Fiscal Técnico da Área de Elétrica e Eletrônica;

Revogam-se portarias anteriores com o mesmo assunto.

Frederico Jorge Ribeiro

Portaria nº 41, de 13 de março de 2018

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Designar o (a) senhor (a) ZIMONNI RODOLFO DOS SANTOS, matrícula/Siape: 1960325, para atuar como gestor (a) do contrato nº 115/2015 firmado entre o Hospital das Clínicas da UFPE e a empresa Engevisa Serviços de Engenharia LTDA, e os fiscais abaixo relacionados:

- LÉLIO CELSO DE ARAÚJO, matrícula/Siape: 2232587 – Fiscal Técnico da Área de Mecânica;
- GABRIEL LIBERALQUINO SOARES LIMA, matrícula/Siape: 1037234 – Fiscal Técnico da Área de Elétrica e Eletrônica;
- LUIZ REIS DO NASCIMENTO, matrícula/Siape: 1745393 – Fiscal Técnico da Área de Elétrica;
- ANTONY JÚNIO BARBOSA DE SOUZA, matrícula/Siape: 2426417 – Fiscal Técnico da Área de Eletrônica;
- RAFAEL DA SILVA HERMANO, matrícula/Siape: 3002523 – Fiscal Técnico da Área de Elétrica e Eletrônica;

Revogam-se portarias anteriores com o mesmo assunto.

Frederico Jorge Ribeiro

Portaria nº 42, de 13 de março de 2018

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Designar o (a) senhor (a) ZIMONNI RODOLFO DOS SANTOS, matrícula/Siape: 1960325, para atuar como gestor (a) do contrato nº 39/2015 firmado entre o Hospital das Clínicas da UFPE e a empresa Viaserv Terceirização LTDA, e os fiscais abaixo relacionados:

- LÉLIO CELSO DE ARAÚJO, matrícula/Siape: 2232587 – Fiscal Técnico da Área de Mecânica;
- GABRIEL LIBERALQUINO SOARES LIMA, matrícula/Siape: 1037234 – Fiscal Técnico da Área de Elétrica;
- MAURÍCIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, matrícula/Siape: 2165671 – Fiscal Técnico da Área Civil;
- FLÁVIA GÓES DE VASCONCELOS, matrícula/Siape: 2160211 – Fiscal Técnico

Substituto;

Revogam-se portarias anteriores com o mesmo assunto.

Frederico Jorge Ribeiro

Portaria nº 43, de 13 de março de 2018

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Designar o (a) senhor (a) DANIELLE DIONÍSIA SANTOS, matrícula/Siape: 2160221, para atuar como gestor (a) do contrato nº 21/2017 firmado entre o Hospital das Clínicas da UFPE e a empresa FS Comércio e Serviços Eireli ME, e os fiscais abaixo relacionados:

- LÉLIO CELSO DE ARAÚJO, matrícula/Siape: 2232587 – Fiscal Técnico da Área de Mecânica;
- GABRIEL LIBERALQUINO SOARES LIMA, matrícula/Siape: 1037234 – Fiscal Técnico da Área de Elétrica;
- MAURÍCIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, matrícula/Siape: 2165671 – Fiscal Técnico da Área Civil;
- FLÁVIA GÓES DE VASCONCELOS, matrícula/Siape: 2160211 – Fiscal Técnico da Área de Arquitetura;

Revogam-se portarias anteriores com o mesmo assunto.

Frederico Jorge Ribeiro

Portaria nº 44, de 13 de março de 2018

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Acúmulo de Cargos do HC/UFPE:

1. JOSÉ FLORIANO BARBOSA FILHO, matrícula/Siape: 1134573;
2. GILSON BARBOSA DE ARAÚJO, matrícula/Siape: 2259754;
3. FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES FILHO, matrícula/Siape: 2241558;
4. JÚLIO CEZAR DE SOUZA BARBOSA, matrícula/Siape: 2357730;
5. VANESSA GOMES BARBOSA BORGES, matrícula/Siape: 2347476;
6. ANDRÊZA CAVALCANTI CORREIA GOMES, matrícula/Siape: 2173559;
7. CINTHIA MARTINS MENINO DINIZ, matrícula/Siape: 2287612.

Revogam-se portarias anteriores com o mesmo teor.

Frederico Jorge Ribeiro

DELEGAÇÃO

Portaria nº 45, de 13 de março de 2018

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Delegar competência ao (à) senhor (a) MAURÍCIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, matrícula/Siape: 2165671, para responder como Chefe do Setor de Infraestrutura do HC/UFPE nas ausências e impedimentos da titular do cargo DANIELLE DIONÍSIA SANTOS, matrícula/Siape: 2160221.

Frederico Jorge Ribeiro

ALTERAÇÃO

Portaria nº 46, de 14 de março de 2018

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Alterar a composição do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação (CGTI), instituído pela Portaria 128, de 20 de julho de 2017, passando a ser constituído pelos componentes listados a seguir: FREDERICO JORGE RIBEIRO, matrícula/Siape: 1134801, Superintendência; DÉLIA TEREZA DUARTE BORBA, matrícula/Siape: 2995999, Gerência de Atenção à Saúde; JOSÉ DE ARIMATÉA ROCHA FILHO, matrícula/Siape: 1134544, Gerência de Atenção à Saúde; MARCOS ANTÔNIO VIEGAS FILHO, matrícula/Siape: 1539363, Gerência Administrativa e Financeira; KHEYLA SANTOS NASCIMENTO, matrícula/Siape: 1543171, Gerência Administrativa e Financeira; CÉLIA MARIA MACHADO BARBOSA CASTRO, matrícula/Siape: 1245581, Gerência de Ensino e Pesquisa; PATRICIA MADRUGA REGO BARROS, matrícula/Siape: 2316538, Gerência de Ensino e Pesquisa; ALEXANDRE JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA LUNA, matrícula/Siape: 2349429, Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação; FELIPE DE AZEVEDO BARBOSA FERNANDES, matrícula/Siape: 2160228, Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação; REGINA LÚCIA GOMES BOTTER, matrícula/Siape: 2331186, Titular do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde e, FLÁVIA GOMES FERNANDES DA FONTE, matrícula/Siape: 1941115, Setor de Regulação e Avaliação em Saúde; MAGDALA DE ARAÚJO NOVAES, matrícula/Siape: 1215363, Unidade de Saúde Digital; RONALDO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE MELO, matrícula/Siape: 2191646, Unidade de

Planejamento; MARCILENE DE ALMEIDA NASCIMENTO, matrícula/Siape: 1790082, Controle Interno.

Frederico Jorge Ribeiro

CONSTITUIÇÃO

Portaria nº 49, de 15 de março de 2018

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Constituir Comissão de Sindicância composta pelo (a) senhor (a) TAYGUARA MUNIZ DA SILVA, matrícula/Siape: 1134025, e pelo (a) senhor (a) SANDRA FABIANA DO NASCIMENTO, matrícula/Siape: 1525556, sob a presidência do primeiro, para apurar os fatos relatados no processo 23536.000969/2017-94, no prazo de 30 dias.

Frederico Jorge Ribeiro

Portaria nº 50, de 15 de março de 2018

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Constituir Comissão de Sindicância composta pelo (a) senhor (a) TAYGUARA MUNIZ DA SILVA, matrícula/Siape: 1134025, e pelo (a) senhor (a) SANDRA FABIANA DO

NASCIMENTO, matrícula/Siape: 1525556, sob a presidência do primeiro, para apurar os fatos relatados no processo 23076.009319/2018-50, no prazo de 30 dias.

Frederico Jorge Ribeiro

INSTITUIÇÃO

Portaria nº 51, de 16 de março de 2018

Considerando a existência do Convênio nº 28/2014, estabelecido entre a SES-PE e o HC-UFPE, que tem por objetivo a inserção do Hospital na Rede de Atenção à Saúde do SUS;

Considerando que o monitoramento do Convênio é atribuição do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde;

Considerando a necessidade de discussão do SRAS acerca do Convênio SUS com os demais gestores das áreas assistencial, administrativa e de ensino, uma vez que as metas estabelecidas envolvem as referidas áreas;

O Superintendente do Hospital das Clínicas Da Universidade Federal de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Instituir, no âmbito do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), o Comitê Interno para Monitoramento do Convênio SUS, constituído pelos representantes das seguintes áreas listadas a seguir: GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE; SETOR DE REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE; UNIDADE DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO; DIVISÃO DE APOIO E DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO E, DIVISÃO DE GESTÃO DE CUIDADOS; GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA; SETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS; SETOR DE AVALIAÇÃO E CONTROLADORIA; SETOR DE ADMINISTRAÇÃO; GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA: SETOR DE GESTÃO DO ENSINO E EXTENSÃO.

Nº 69, sexta-feira, 16 de março de 2018

Frederico Jorge Ribeiro